

Nº 138/2008 – RESOLVE dispensar, a partir de 10.3.2008, VALTER RODRIGUES DE SOUZA, analista judiciário, área administrativa, da função comissionada de chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 139/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS para assinar documentação referente a projetos e anotações de responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea) e demais órgãos fiscalizadores de obras e posturas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, e conforme o disposto no Protocolo nº 6.581/2007,

Nº 143/2008 – RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora do Concurso de Logomarca da Justiça Eleitoral, nos termos do Edital nº 5/2008.

Art. 2º Designar REIVALDO PEREIRA VINAS, FERNANDA QUINTANILHA LEITE PINHEIRO, KETLIN FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, servidores deste Tribunal, bem como VIRGINIA TIRADENTES SOUTO e EVANDRO RENATO PEROTTO, professores da Universidade de Brasília (UnB), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Cabe à comissão elaborar e promover a divulgação de cronograma com as datas de realização das etapas de julgamento dos trabalhos, nos termos do cronograma que integra o edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 144/2008 – RESOLVE designar BIANCA DO PRADO PAGOTTO, analista judiciário, área judiciária, como substituta do chefe da Seção de Procedimentos Diversos, nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, no período de 10.3 a 14.4.2008.